



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA Nº 017/ 2016

CV Nº 056/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenentes, através da cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresa Dias de Morais, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGACÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2016 a 10/09/2017, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

C



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original e de seus aditivos em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 09 de setembro de 2016.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(Cessionário)

GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interveniente

Testemunhas:

1)
Patrícia Fernandes Antônio Lustosa
Analista do MP
MAMP 3636-01

2)
Rosana Soares de Alcântara
MAMP 1798

7.012/16 - CV 056/12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Embaraços Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.15.047.776-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 25/07/2016.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0351.14.000.277-2/009; Comarca: JANAUBA; em 27/07/2016.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0362.11.012.632-9/001; Comarca: JOAO MONTEVADE; em 28/07/2016.

Embaraços Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0414.10.001.916-8/001; Comarca: MEDINA; em 26/07/2016.

Embaraços Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0779.14.001.893-1/001; Comarca: ARINOS; em 26/07/2016.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Júnio César Doročau

Superintendente Judiciário

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora-Geral da Justiça Adjunta Jurídica

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. 079 de 01/09/2016, entre o MPMG/PGJ e o Município de Engenheiro Caldas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021.

T.A 015, de 09/09/16, no T.C.T. 043/11, entre o MPMG/PGJ/CEAT, e a Associação Brasileira de Odontologia de Minas Gerais. Objeto: a sua prorrogação. Vigência: prazo indeterminado a partir de 18/10/16.

T.A 017, de 09/09/16, no Cv. Q56/12, entre o MPMG/PGJ e o Ministério Pùblíco do Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria-Geral da Justiça. Objeto: a sua prorrogação. Vigência: 11/09/16 a 19/09/17.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9075441, Ct. 112, de 23/09/16, entre o MPMG/PGJ, e a Camig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade situada no Município de Uberaba, na tensão contratada de 13,8kV.

Valor global: R\$170.175,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.38-69 Fonte 10.1. Vigência: 23/09/16 a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA N° 015/2015, CV N° 056/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ n° 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado 'CEDEnte', neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, doravante denominado 'CESSIONÁRIO', neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, SARA MÂNDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Convênio n° 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convênentes, através da cessão pelo CEDEnte ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresia Dias de Moraes, MAMP n° 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2015 a 10/09/2016, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original e de seus aditivos em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

É, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 08 de setembro de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARTINI BITENCOURT

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

SARA MANDRA MORAES LUSCONI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(Cessãoária)

GABRIELA TEREZA DIAS DE MORAIS

Servidora Interveniente

Testemunhas:

Patrícia Fernandes Antônio Lustosa

1) _____
Analista do MP
MAMP 3636-01

2) _____

Rosana Soares de Assis
MAMP 1178

ZASS/VIDORES/Patrícia Fernandes/Termo Aditivo PA - CV 056 - 2012 - Gabriela Teresa Dias de Moraes/Deputado



H.C. Nr. 1.0000.15.070.654-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.15.070.857-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.15.071.284-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.15.071.717-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.15.072.067-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.15.072.350-0/000; Comarca: RIBERAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

► EDITAIS E AVISOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A 015, de 08/09/15, ao Cv. 056/12, entre o MPMG/PGJ e o Ministério Públíco do Estado da Bahia. Objeto: a sua prorrogação. Valor sem ônus à PGJ. Vigência: 11/09/15 a 10/09/16.

► DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 68/2015

Unidade: 1091040

Objeto: Aquisição de materiais de informática, pilhas alcalinas e câmera fotográfica digital.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/10/2015.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/10/2015.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvaro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A7

TA Nº 019 / 2014 CV Nº 056/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenentes, através da cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2014 a 10/09/2015, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2014.

Sara Mandra Moraes Ruscio
SARA MANDRA MORAES RUSCIO ELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Público do Estado da Bahia
(Cessionário)

Carlos André Mariani Bittencourt
CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

Gabriela Teresa Dias de Moraes
GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interveniente

Testemunhas:

1) *Buitrago*
Débora Cristina Buitrago Pereira
Analista do Ministério Público
MAME 6557-00

2) *Fernanda Carolline Ribeiro*
Fernanda Carolline Ribeiro
Analista do Ministério Público
MAMP 5556-00

manutenção em lote vago na rua José Cândido, Centro, Vespasiano.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o interessado para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Públco, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 8 de setembro de 2014.

LARISSA RODRIGUES AMARAL

Promotora de Justiça

► EDITAIS E AVISOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A 019, de 10/09/14, ao Cv. 056/12, entre o MPMG/PGJ e o MPBA/PGJ. Objeto: a sua prorrogação. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 11/09/14 a 10/09/15.

Termo de Rescisão 014, de 11/03/14, Ct. 288/12, entre o MPMG/PGJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Objeto: rescisão amigável do Contrato, cujo objeto é "a cessão onerosa de uso de três salas, com áreas de 31,57 m², 82,28 m² e 82,67 m², sendo a primeira no 1º pavimento e as demais no 2º pavimento, respectivamente, no prédio do Fórum da Comarca de Santa Luzia/MG, localizado na Avenida "E", nº 55, Quadra 37. Loteamento da Fazenda Boa Vista, bairro Novo Centro de Santa Luzia/MG", com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: a partir do dia 11/03/2014.

► DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2014 – Pregão Eletrônico nº 045/2014

SIAD 1091040 - 000047/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de persianas em edificações ocupadas pelo Ministério Públco de Minas Gerais.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Alexandre Cunha de Souza, EPP, CNPJ 11.050.849/0001-96, no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2014.

Simone Maria Lima Santos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 031/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenentes, através da cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2013 a 10/09/2014, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no diário oficial, o *Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2013.

SARA MANDRA MORAES RUSCIO DELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(Cessionário)

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS

Servidora Interveniente

Testemunhas:

1)
Débora Cristina Brútrago Pereira
Analista do Ministério Pùblico
MAMP 5557-00

2)
Débora Cristina Brútrago Pereira

Analista do Ministério Pùblico
MAMP 5557-00

*Z/SERVIDORES/Debora/Cessão de servidor/2012/056.2012. MPBA - Gabriela Teresa Dias de Moraes/Termos Aditivos/I TA - CV 056 - 2012 - Gabriela Teresa Dias de Moraes - versão final.odt

